



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

Endereço: Rua Dr. Francisco Telles, 475

Bairro: Vila Progresso

CEP: 13202-550

Cidade: Jundiaí

Estado: São Paulo

Telefone: (11) 4588-2900

CNPJ: 50.956.440/0001-95

Inscrição Estadual: Isenta

2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Wagner Vieira Chachá

Vice-Presidente: Luiz Bernardo Begiato

1º Diretor Financeiro: José Carlos Rizzieri

2º Diretor Financeiro: Francisco de Assis Guimarães

1º Diretor Secretário: Edison de Moraes Gonçalves

2º Diretor Secretário: César Luis Zillmer

Diretor de Patrimônio: Wladimir Mingotti

Diretor Social: Alessandro Aparecido Mazzola

3. CONSELHO GESTOR – Mandato: de 15/06/2018 à 14/06/2020

Representante dos usuários:

Titulares: Sirlene Maria dos Reis e Talita Berion

Representante dos Profissionais:

Titular: Juliana Mattos Santos

Suplente: Caroline Michele da Silva

Representante da Administração

Titular: Suely Aparecida de Oliveira Angelotti

Suplente: Camila de Moraes Medeiros Mendes

FD
C



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



4. INTRODUÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí – fundada em 1957 é uma organização da sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas da saúde, educação e assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. Realiza todos os seus atendimentos em sua sede, na Vila Progresso à Rua Dr. Francisco Telles nº 475 e o Centro de Apoio (Administração) localizada na Rua República nº 250.

A entidade possui outra fonte de recursos vinculados a prestação de serviços de saúde conforme abaixo:

- ✓ Secretaria Municipal de Saúde de Louveira

Possui estrutura para atender cerca de 1300 pessoas, contando com um quadro de aproximadamente 95 colaboradores, 69% deles com formação superior.

A clientela é de bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento, crianças que necessitam de atendimentos específicos, pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo e suas respectivas famílias.

A Missão é promover e articular ações de defesa de direitos e contribuir para a diminuição da incidência de pessoas com deficiência, bem como para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro do autismo voltado para a sociedade jundiaense e envolver e prestar apoio às famílias dos nossos usuários, à rede escolar, às instituições, empresas e órgãos governamentais para facilitar e estimular a inclusão das pessoas com deficiência.

Desde 2004 todos os serviços prestados pela APAE são inseridos no Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini e fundamentado na Norma ABNT ISO 9001:2015.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Objetivo Geral

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltadas à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo com um padrão de qualidade que o torne referência nesta área.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais, que regulamentam as atividades técnicas na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo e atraso no desenvolvimento infantil, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos familiares e do usuário;
- ✓ Desenvolver atividades educativas e de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar os agravos decorrentes da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo;
- ✓ Desenvolver atividades de capacitação e treinamento que possibilitem aos profissionais que ingressam na Organização e aos da rede municipal de saúde adquirir conhecimento e habilidade no trato com as questões da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, atraso no desenvolvimento infantil reduzindo preconceitos e estigma;
- ✓ Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável;
- ✓ Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, buscando a otimização de seus resultados.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PRESTADAS E PÚBLICO ALVO

Para cumprir com os objetivos propostos a APAE de Jundiaí definiu como objeto do presente Plano de Trabalho a promoção de atividades de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento e de crianças que necessitam de atendimento



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



específico, envolvendo o tratamento ao paciente e a execução de ações integradas aos profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada.

A operacionalização deste Plano de Trabalho dar-se-á pela execução das seguintes ações detalhadas:

5.1 - TRATAMENTO e AÇÕES TERAPÊUTICAS

Atender, no âmbito da saúde, em média 950 usuários SUS, desenvolvendo ações de tratamento na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, comorbidades psiquiátricas, bebês de alto risco, crianças com atraso no desenvolvimento e crianças que necessitam de atendimento específico através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os critérios dos programas de atendimento.

5.1. a) Programa de Intervenção Preventiva - PIP

São admitidos no programa, recém-nascidos com alto risco neurológico, recém-nascidos de mãe com suspeita de contaminação por Zika Vírus, mãe usuária de drogas e mãe adolescente com risco gestacional.

O objetivo do programa é acompanhar o desenvolvimento dos bebês encaminhados ao programa com risco de comprometimento no desenvolvimento neuropsicomotor, orientando as famílias a estimular adequadamente o usuário, afim de que seu desenvolvimento global não apresente atraso.

5.1. b) Programa Estimulação Essencial – EE

Atende usuários de 0 a 5 anos e 11 meses que apresentam atraso no desenvolvimento infantil, deficiência intelectual, portadores de microcefalia, Transtorno do Espectro do Autismo ou que precisam de atendimento específico.

O objetivo do programa é oferecer atendimentos em fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia contando com até três procedimentos na semana e no máximo dois atendimentos por dia.

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



5.1. c) Escola de Educação Especial – EEE

Atende crianças, adolescentes e adultos entre 06 e 29 anos e 11 meses com deficiência intelectual e necessidade de apoio pervasivo, Transtorno do Espectro do Autismo, desde que frequentem a Escola de Educação Especial.

O objetivo é oferecer suporte aos usuários e familiares, nas áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional e fisioterapia, além de atendimento médico em neurologia. Em casos específicos são fornecidos atendimentos em psiquiatria.

Os atendimentos terapêuticos aos usuários são oferecidos no contraturno do período escolar.

5.1. d) Programa Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE

Atende usuários a partir de 06 anos com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, obrigatoriamente, matriculados na rede pública ou privada de ensino; desde que sem comprometimento psiquiátrico ou sensorial que impossibilite o desenvolvimento no programa.

O objetivo é atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo nas áreas de Pedagogia e/ou Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia.

5.1. e) Centro de Convivência – CCO

Atende adultos com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo que se beneficiem de um espaço terapêutico.

O objetivo do programa é proporcionar o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, atitudes e hábitos que contribuam favoravelmente para o envelhecimento mais saudável e bem-estar.

5.1. f) Educação Profissional – EP

Atende a adolescentes e adultos com deficiência intelectual que apresentem potencial para inclusão no mercado de trabalho.

O objetivo é qualificar e desenvolver habilidades e aptidões dos usuários visando sua contratação no mercado de trabalho considerando a legislação em vigor, as políticas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



de atenção às pessoas com deficiência intelectual e respeitando as demandas do município e região.

MODALIDADE	Nº DE PACIENTES ESTIMADOS
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (triagem, casos em avaliação e finalizados)	140
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA - PIP	215
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL - EE	100
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS	120
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE	220
CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCO	130
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EP	25
TOTAL	950

5.2 Orientações às Famílias

Atender aos familiares dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares para que possam encontrar estratégias efetivas no enfrentamento dos problemas e conflitos decorrentes da doença, conforme detalhado a seguir:

5.2 a) Pontual ou Sistemática

As orientações são efetuadas conforme levantamento da queixa principal pela psicóloga e serão realizadas em período definido pelo profissional, considerando a brevidade do processo e o foco na queixa apresentada.

O atendimento é composto de 1 a 3 sessões para orientação pontual e de 1 a 8 sessões para orientação sistemática.

Em ambos os casos, após análise poderá ser indicado os seguintes procedimentos:

- ✓ Novas sessões de atendimento,
- ✓ Encaminhamento para Grupo de Famílias ou
- ✓ Encaminhamento para atendimento externo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



5.2 b) Grupo de Famílias

Proporcionar aos familiares dos usuários a vivência de uma experiência de um atendimento que possibilite reflexão e elaboração junto a um grupo coordenado pela psicóloga da equipe.

Proporcionar a oportunidade de troca de informações e obtenção de novos conhecimentos sobre temas centrais referentes à educação dos filhos, além de elaborar e se conscientizar a própria conduta familiar em relação à problemática, possibilitando uma mudança de conduta comportamental, afetiva e de aceitação.

Observações:

1. Os usuários que apresentarem envolvimento em situações de conflito com a lei só serão atendidos na APAE conforme critérios abaixo:
 - ✓ Desde que estejam completamente liberados do acompanhamento de outras entidades (Fundação Casa);
 - ✓ No caso de cumprimento de medida socioeducativa, mas com o apoio da rede socioassistencial (CRAS, CREAS ou pelas unidades referenciadas pela Saúde).
2. Os usuários que apresentarem psicoses, sendo as principais: Esquizofrenia (Cid F20), Transtorno Afetivo Bipolar (Cid F31) e Transtorno de Personalidade (Cid F60) não estão contemplados no presente convênio.
3. A APAE permanecerá fechada durante duas quinzenas no ano, nos meses de dezembro/janeiro e julho pelos motivos que segue:
 - ✓ Não realiza atendimento de urgência;
 - ✓ Necessidade de manutenções preventivas e corretivas que, durante os atendimentos é inviável, por considerarmos um alto risco para acidentes.

5.3 PARCERIA COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU

A Enfermeira da APAE participa das reuniões com gestantes no HU, nestas ocasiões, realiza palestras sobre a prevenção das deficiências e orienta sobre o trabalho desenvolvido pelo Programa de Intervenção Preventiva- PIP em parceria com o Hospital Universitário.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



Este encontro, antes do momento do parto, auxilia na desmistificação da deficiência e promove a prevenção, que é o foco do programa PIP.

A Enfermeira faz visitas semanais à família, para a avaliação da necessidade de encaminhamento ao PIP de bebês com risco neurológico.

6. FLUXO

6.1 ORIGEM DA DEMANDA

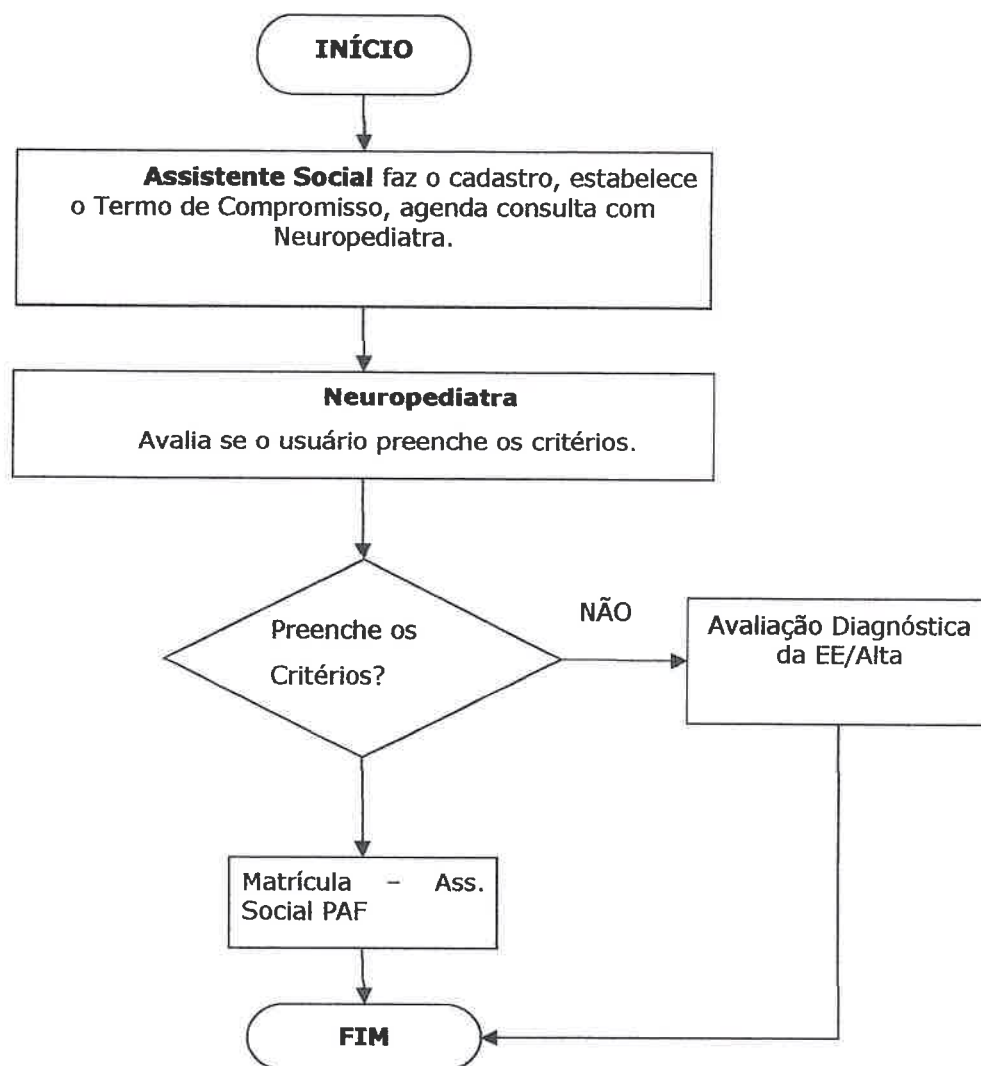
O APAE de Jundiaí atende demanda referenciada por todos os serviços do Sistema Único de Saúde de Jundiaí e oferece o atendimento à família, considerando que a importância da adesão às terapias e ao tratamento.

A organização garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.



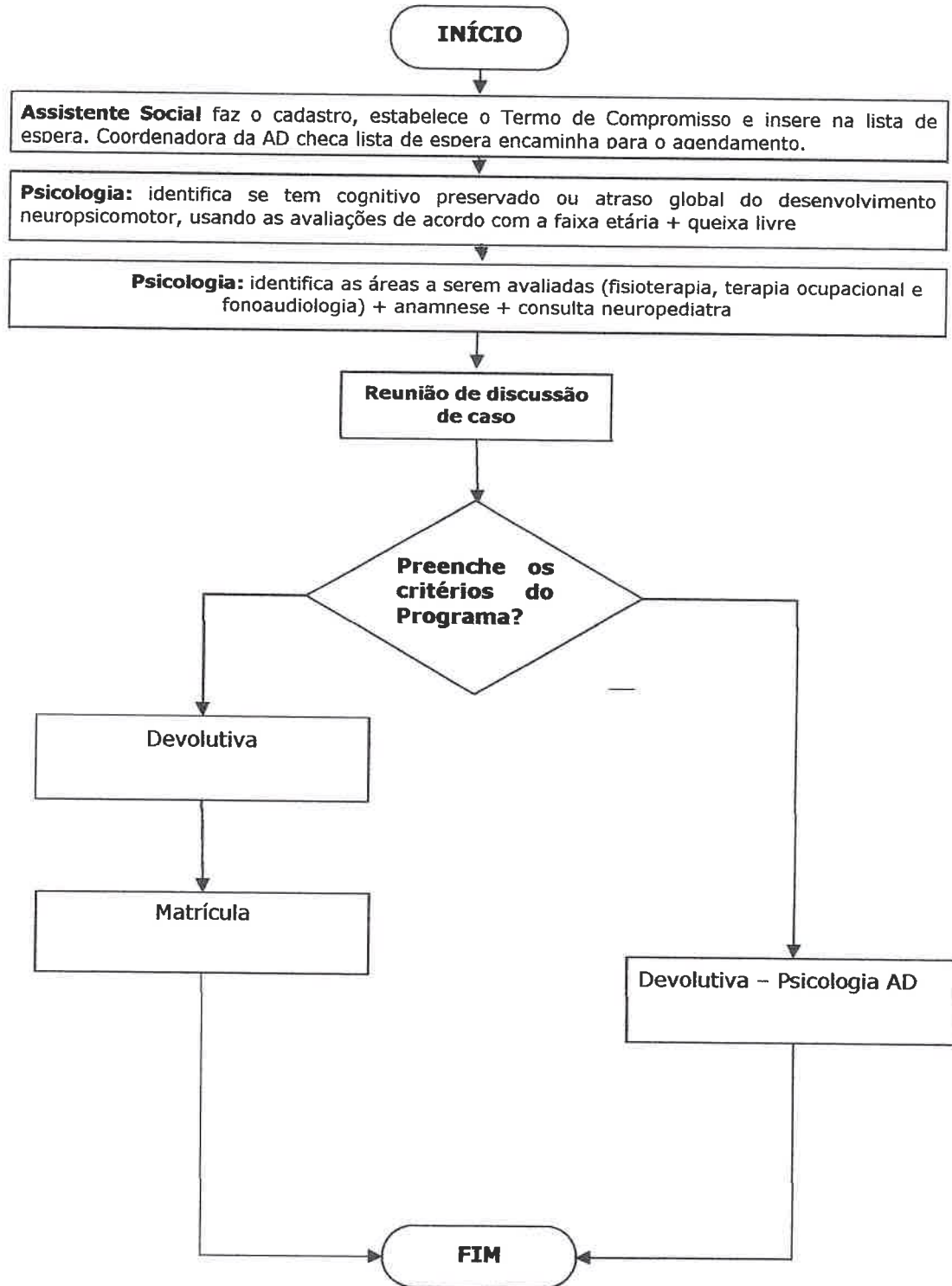
6.2 - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

ANEXO I - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA PIP

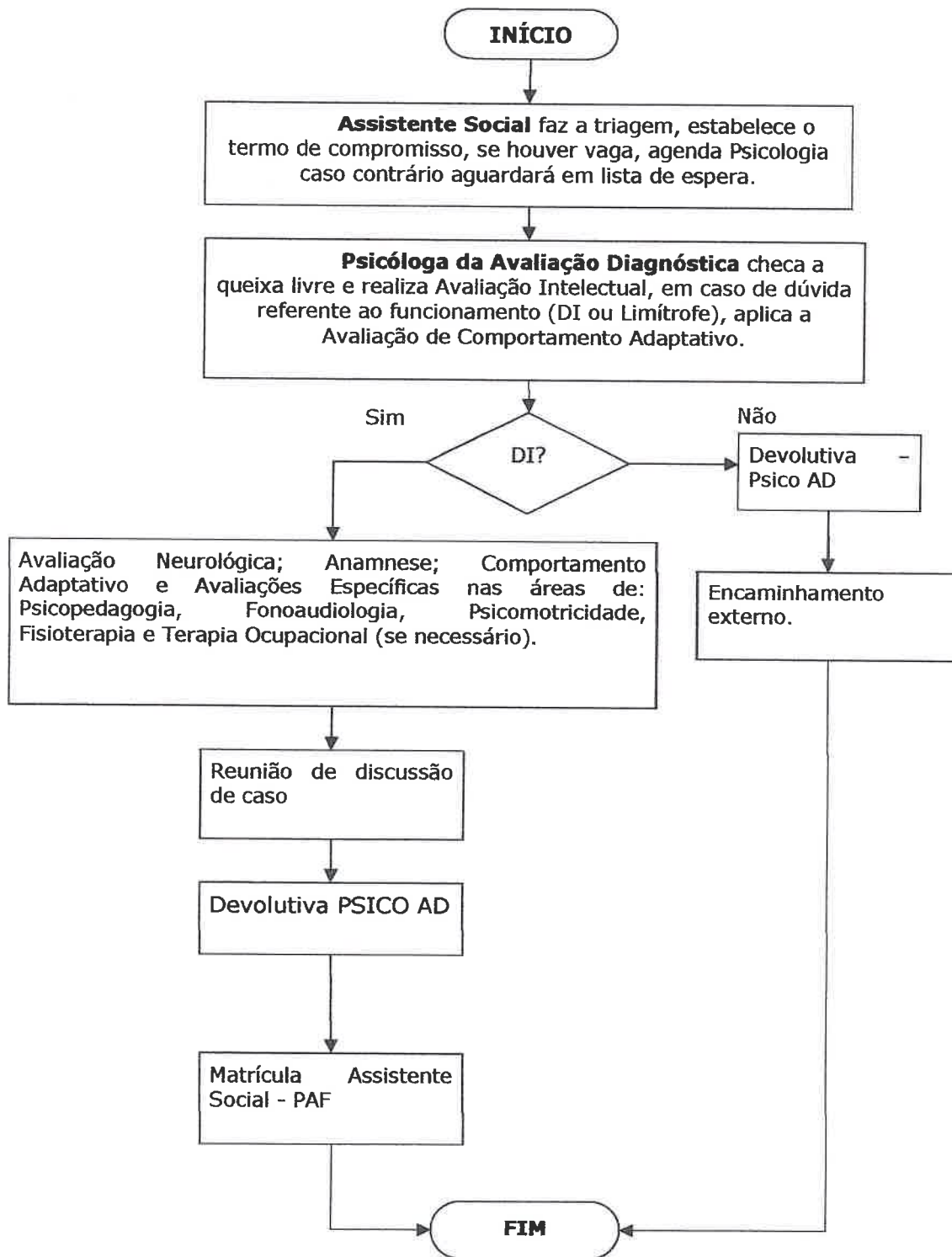




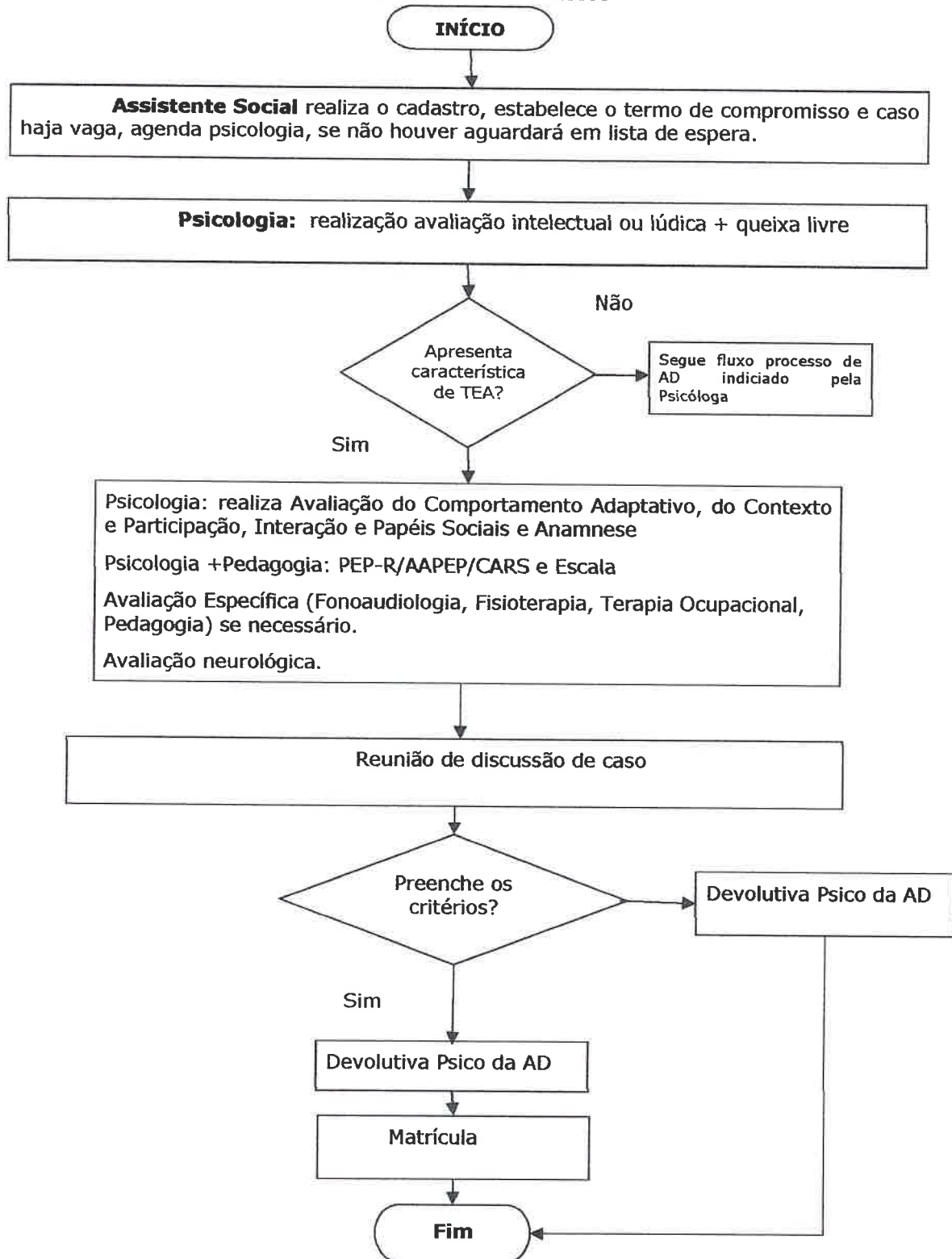
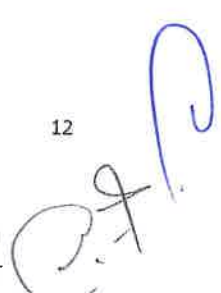
ANEXO II – FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL




ANEXO III - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE

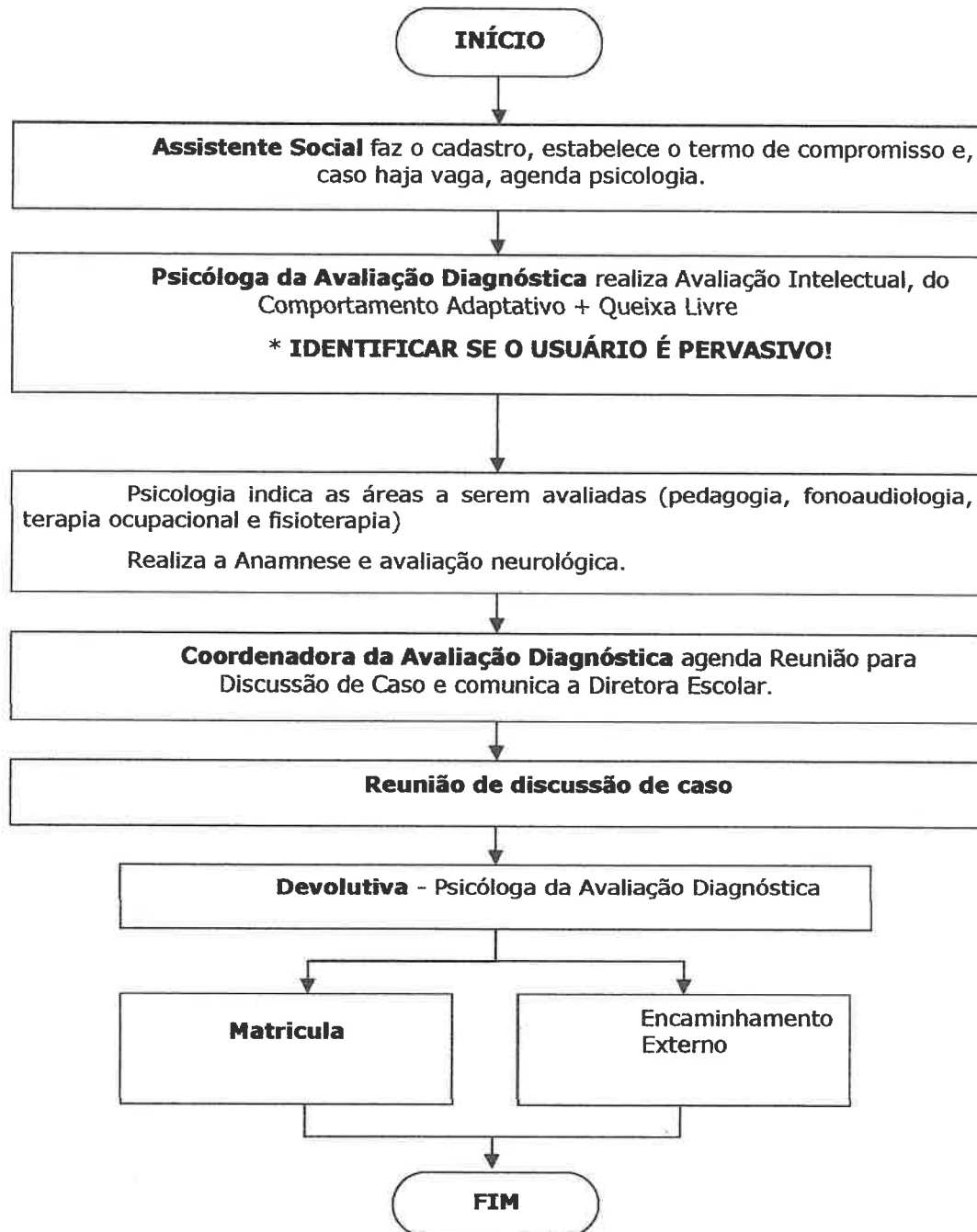


ANEXO IV – FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - TRASTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO



**ANEXO V - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - ESCOLA DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

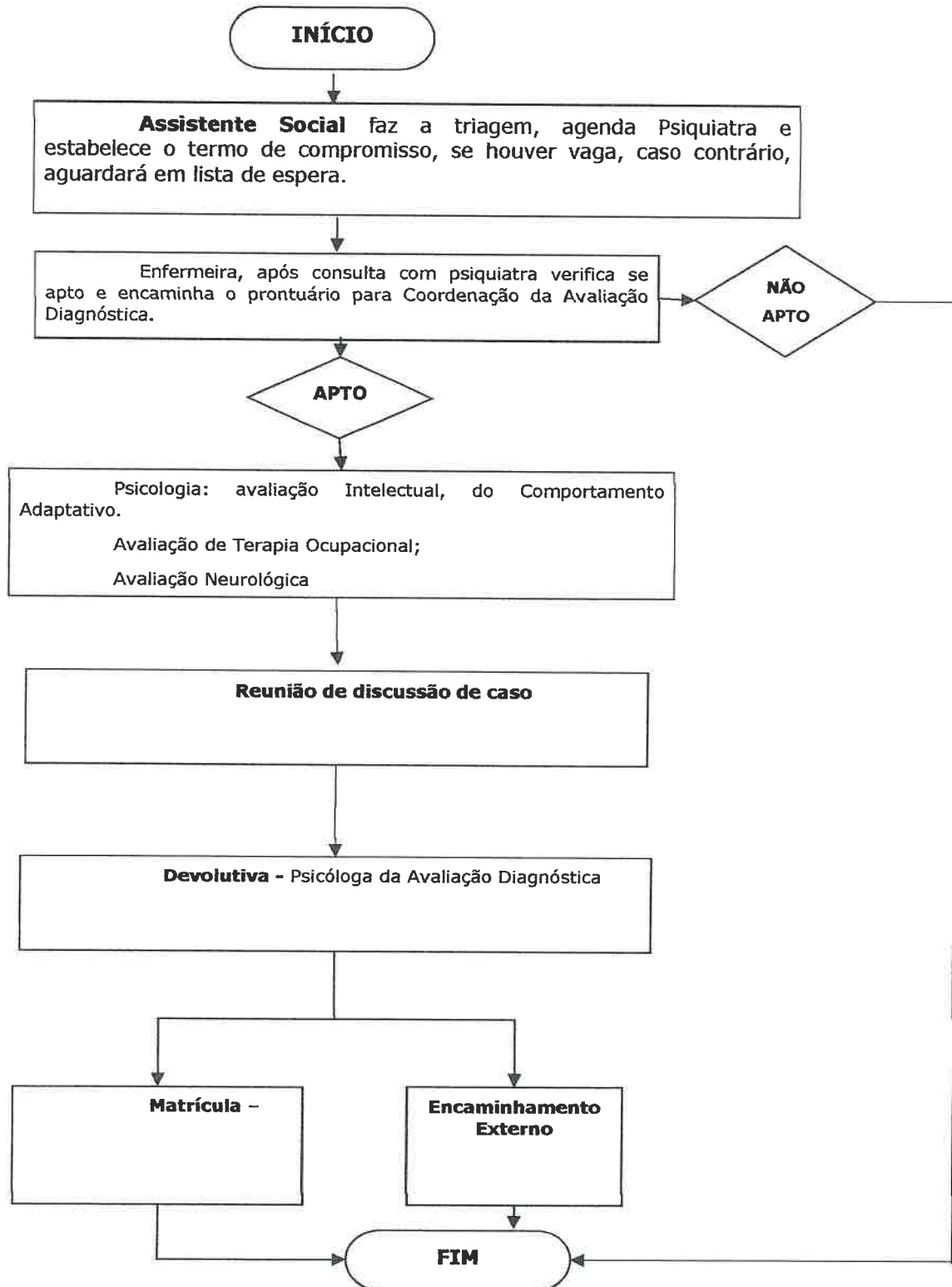
Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

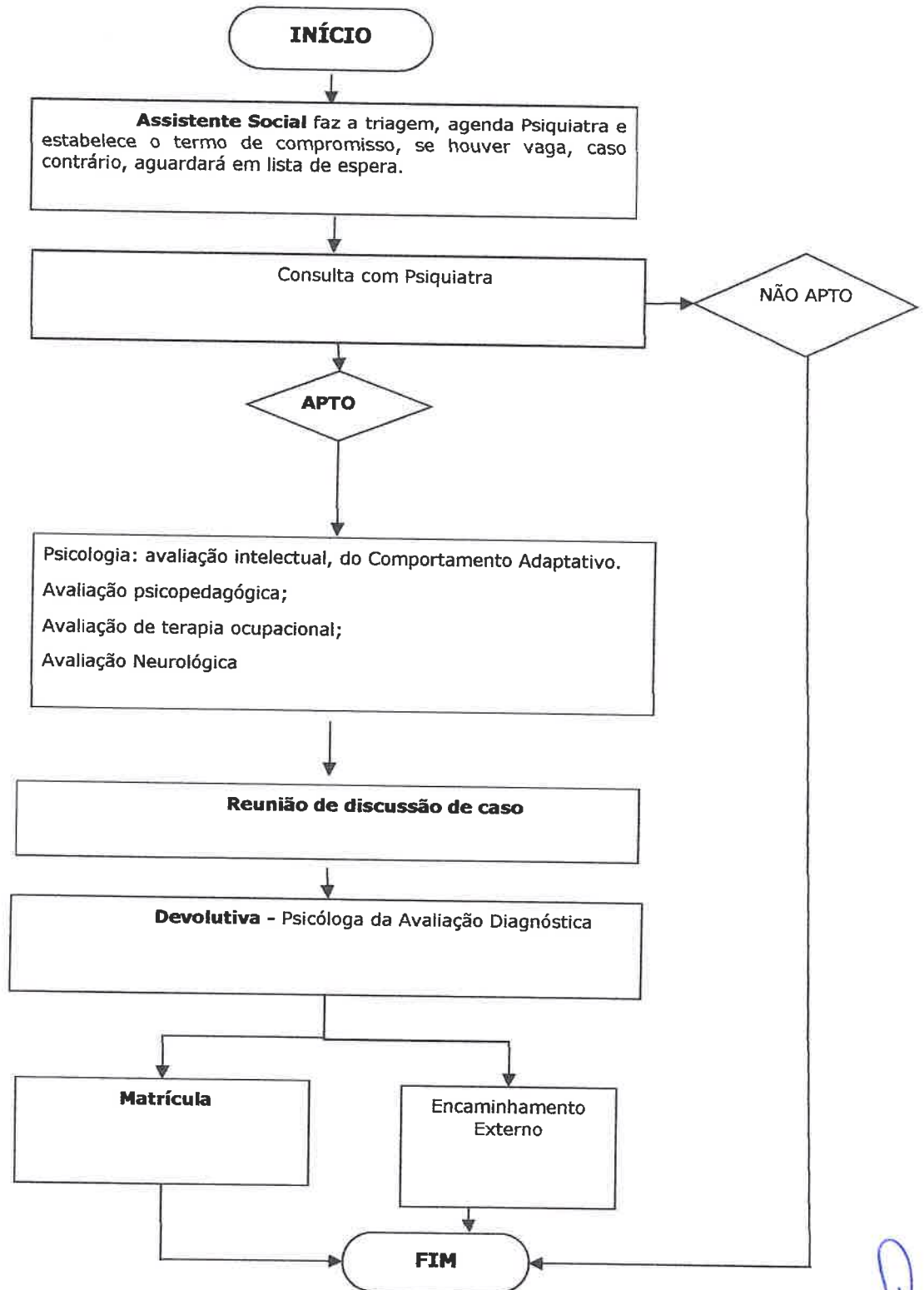


ANEXO VI - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA



Handwritten signature and initials.

ANEXO VII - FLUXOGRAMA DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - EP





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



7. CAPACITAÇÃO

Capacitar mensalmente os profissionais da APAE que prestam serviço para a área da Saúde, com o objetivo de aprimorar e reciclar os conhecimentos relacionados ao atendimento e avaliação do nosso público alvo.

7.1 Objetivos

Transmitir conhecimento e novas técnicas de atendimento e avaliação sobre as patologias e a clientela com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, atraso no desenvolvimento e necessidades específicas.

8. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA – EQUIPAMENTOS

FISIOTERAPIA – 2 SALAS

2 tablados; 1 conjunto com 4 bancos para reabilitação, 1 jogo de bastões com suporte de parede; 2 escadas de canto com rampa e corrimão duplo; 1 caixa tato; 2 espaldar – 2 barras; 2 kit de integração sensorial; 1 cama elástica.

PSICOLOGIA – 4 SALAS

Testes Específicos Para Avaliação Diagnóstica, Caixa Lúdica, Colchonete, TV LCD – 32 polegadas, DVD player karaokê, rádio CD-USB, jogos, DVDs explicativos sobre o desenvolvimento infantil, brinquedos, colchonete, rádio/CD, armários com materiais específicos de arte, espelho.

PSICOPEDAGOGIA/PEDAGOGIA – 2 SALAS

Brinquedos, jogos e CDS educativos, lousa digital, projetor multimídia, jogos educativos específicos para jovens.

TERAPIA OCUPACIONAL – 3 SALAS

1 tablado, 2 espelhos, brinquedos específicos para estimulação, rádio/CD, cama elástica, guizo; kit de avaliação, armários com jogos, material para AVDs, circuito de marcha /transporte, cones, quarto para treino de AVDS, lousa digital, projetor multimídia, jogos educativos específicos para jovens, esteira de produção.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA



EDUCADORA FÍSICA – 1 SALA

TV de 55 polegadas, X-BOX, jogos para X-BOX, barras paralelas, espaldar, bicicletas ergométricas, esteiras, balanço de aço, espelho e suporte de espelho, prancha de propriocepção, balance disc, bolas de pilates, suporte para bolas, caneleiras, faixa theraband, bolas de basquete, futebol, handebol, de colchonetes, espaguete, esferas fisio pauher, escada de fisioterapia; bastões.

SALA DE DANÇA – 1 sala

Espelho, barra, tablado, aparelho de som, ventilador.

COZINHA PEDAGÓGICA – 1 sala

Refrigerador 2 portas, fogão 4 bocas, jogo de cozinha completo, utensílios domésticos.

FONOAUDIOLOGIA – 3 SALAS

Brinquedos, jogos, CDS educativos, materiais específicos da área para atendimento e avaliação.

INFORMÁTICA – 1 SALA

Lousa digital, projetor, computadores;

ENFERMARIA – 1 SALA

Maca, balança digital, balança, cadeira de rodas, oxigênio com régua, aspirador, tubo PVC e ponta de aspiração, suporte de soro e lençol e escada de degraus.

CONSUTÓRIO MÉDICO – 1 SALA

Maca; estetoscópio, esfigmomanômetro, escada com 3 degraus, otoscópio, suporta para lençol.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – 1 SALA

Equipo odontológico completo, foco de luz, speedclave i, contra angulo, jato bicarbonato mini, fotopolimerizador e fotocloreador, aparelho de RX xdent, ultralux, sonic borden, dentomat 2 com timer, compressor.